

Decreto N° 15 - de 30 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.172,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.172,00 (dez mil e cento e setenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0016 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 172,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 172,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 172,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0005.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 10.172,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS - - - - - R\$ 172,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 172,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 172,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS - - - - - R\$ 10.000,00


Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 10.172,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ - 30 de Janeiro de 2018


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-08